

**A PARTICIPAÇÃO CONQUISTADA POR PESCADORES ARTESANAIS  
NOS ESPAÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA, A PARTIR DO SEU  
ENVOLVIMENTO COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO  
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL: RESULTADOS  
PRELIMINARES DE UMA PESQUISA**

RUIZ BUENDÍA, Roxana

WALTER, Tatiana  
roxana.ruiz.buendia@gmail.com  
Instituto de Oceanografia

**Palavras-chave:** Participação Social; Educação Ambiental Crítica; Licenciamento Ambiental; Pescadores Artesanais; Petróleo e Gás.

## **1 INTRODUÇÃO**

A participação da sociedade, entendida como um processo infinito de *conquista* popular para intervir na realidade (DEMO, 2011), é considerada importante para os processos da gestão ambiental pública (MORGAN, 2012). Porém, há situações que dificultam o envolvimento efetivo da sociedade nesses processos, como as restrições regulamentares e o escasso provisionamento de informação (HARTLEY; WOOD, 2005).

No Brasil, o licenciamento ambiental é um mecanismo da gestão ambiental pública que demanda a participação social. Por meio da emissão de licenças atreladas a condicionantes, o Estado regula o uso dos recursos naturais quando querem ser usados por empreendedores de grandes projetos. No licenciamento, os participantes devem ser os grupos sociais mais vulneráveis aos impactos que o empreendimento for ou possa ocasionar (BRASIL, 1997, 2005).

Os empreendimentos marítimos de exploração de petróleo e gás são um exemplo de atividade condicionada ao licenciamento ambiental (BRASIL, 2011). Neste caso, um dos grupos sociais mais vulneráveis que deve participar no processo são os pescadores artesanais (WALTER & ANELLO, 2012).

Desde a publicação da Política Nacional de Educação Ambiental, tem se usado e instrumentalizado à educação ambiental como via para incentivar a participação cidadã, especialmente a dos grupos vulneráveis, no controle social das decisões que o Poder Público faz sobre os recursos naturais dos quais a cidadania depende (BRASIL, 1999; VERLY, 2016).

O objetivo desta pesquisa é examinar as formas em que a educação ambiental no licenciamento ambiental de empreendimentos marítimos de produção de petróleo e gás, na forma de Projetos de Educação Ambiental (PEA), têm oportunizado a participação social dos pescadores artesanais na gestão ambiental pública. Sua justificativa é estimular o aprimoramento do próprio processo de licenciamento por meio da visibilização das formas de participação social que os pescadores artesanais têm conquistado.

## 2 METODOLOGIA

O recorte espacial da pesquisa abrange os municípios em que atuam cinco PEAs cujos sujeitos prioritários são os pescadores artesanais, do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos. O recorte temporal da pesquisa vai do 2005, ano em que se publicaram as orientações pedagógicas para criar os PEAs dos empreendimentos petrolíferos marítimos (BRASIL, 2005), até o 2018, ano em que foram recolhidos os dados em campo.

A investigação usa o estudo de caso como procedimento de pesquisa. O enfoque nos PEAs permite contemplar uma situação representativa – aos pescadores artesanais como grupo social vulnerável ante empreendimentos de grande porte – e significativa – a Bacia de Campos como berço da relação educação ambiental-licenciamento ambiental.

Se está trabalhada com informação publicada e inédita. Os textos publicados incluem as orientações do IBAMA e aos relatórios dos PEAs; os inéditos, transcrições de entrevistas feitas para o Projeto “Impactos na Pesca”.<sup>1</sup>

A pesquisa está em fase de análise temática de conteúdo de dados (BARDIN, 1979). O procedimento metodológico que se seguirá é uma adaptação da trajetória de análise de dados de pesquisas qualitativas que sugere Gomes (2015): leitura compreensiva e exaustivamente o material de estudo, categorização dos temas relevantes para a pesquisa, triangulação da informação e elaboração de uma síntese interpretativa.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados parciais demonstram que os projetos têm dado visibilidade aos problemas dos pescadores e ampliado a participação em alguns espaços da gestão ambiental, em especial, no nível municipal.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa continua em andamento. O contato que a mestrandia teve com os informantes lhe permite pensar que o contato dos pescadores com as ações dos PEAs lhes oportunizou desenvolver habilidades comunicacionais úteis para participar de reuniões sobre a gestão ambiental pública (audiências públicas), assim como para organizar ações coletivas em favor da pesca artesanal (abertura de um canal entre uma lagoa costeira e o mar).

## 5 REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.  
BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras

---

<sup>1</sup> Esta pesquisa faz parte do Projeto “Avaliação de impactos sociais: uma leitura crítica sobre os impactos de empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás sobre as comunidades pesqueiras artesanais situadas nos municípios costeiros do Rio de Janeiro”, alias “Impactos na Pesca”.

providências. Brasília: Congresso Nacional, [1999]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. CONAMA. **Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997**. Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Brasília: Conselho Nacional do Meio Ambiente, 22 dez. 1997. Disponível em: <<http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/bra25095.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. MMA. **Portaria nº 422, de 26 de outubro de 2011**. Dispõe sobre procedimentos para o licenciamento ambiental federal de atividades e empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural no ambiente marinho e em zona de transição terra-mar. [Brasília]: Ministério do Meio Ambiente, 28 out. 2011. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MMA/PT0422-261011.PDF>>. Acesso em: 15 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. MMA/IBAMA/DIGET/DILIQ/CGLIC/CGEAM. **Orientações pedagógicas do IBAMA para elaboração e implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005 (mimeo).

DEMO, P. **Participação é conquista**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1941.

HARTLEY, N.; WOOD, C. Public participation in environmental impact assessment – implementing the Aarhus Convention. **Environmental Impact Assessment Review**, [S. l.], v. 25, n. 4, p. 319–340, 2005.

MORGAN, R. K. Environmental impact assessment: the state of the art. **Impact Assessment and Project Appraisal**, [S. l.], v. 30, n. 1, p. 5-14, 2012.

REDE PETRO-BC. **A Bacia de Campos**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<http://redepetro-bc.com.br/baciadecampos.aspx>>. Acesso em 10 abr. 2019.

VERLY, Jéssica Fischer. **Mensuração de impactos sociais: uma análise sobre a vulnerabilidade ambiental de comunidades de pescadores artesanais sujeitas aos impactos de empreendimentos costeiros**. 2016. Tese (Mestrado em Gerenciamento Costeiro) – Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2016.

WALTER, T. & ANELO, L. F. S. A educação ambiental enquanto medida mitigadora e compensatória: uma reflexão sobre os conceitos intrínsecos na relação com o Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás tendo a pesca artesanal como contexto. **Ambiente & Educação**, Rio Grande, v. 17, n. 1, p. 73-98, 2012.